

RESOLUÇÃO N° 013/2024

Dispõe sobre aprovação de convocação de membro suplente ao Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N° 1.193 de 24/05/2017 e Lei Municipal N° 1.442 de 08/03/2023, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar convocação da suplente eleita na 9° colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), **Cecília Aparecida Vieira Itoda**, portadora do RG N° 5.211.750-0 e devidamente inscrita no CPF N° 006.139.879-93;

Art. 2° - A convocação trata-se de período para suprir afastamento de membro titular para tratamento de saúde;

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de setembro de 2024.

TAMIRA MATHEUS
Presidente CMDCA